



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 - Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas e requisitos necessários para a aquisição de luminárias de emergência 2 x 55W autônomas, destinadas ao uso na Câmara Municipal de Pouso Alegre, a serem instaladas em conformidade com o projeto de segurança contra incêndio e pânico – PSCIP aprovado em 2018, bem como substituição de baterias de algumas luminárias existentes.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1- Tendo em vista que a quantidade de luminárias existentes é inferior ao apresentado no PSCIP em anexo, e há algumas delas sem o funcionamento esperado, é preciso adquirir baterias para substituição, bem como adquirir novas luminárias.

2.2- Faz-se mister destacar que a presente aquisição visa atender à exigência legal do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais para concessão de “AVCB – AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS para a Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG. Tal exigência ampara-se na Instrução Técnica 013 – CBMMG – Iluminação de emergência.

2.3 - Devido ao objeto desta licitação ser de natureza simples e rotineira, já consolidado em contratações anteriores, o setor requisitante entende que não se faz necessário um estudo sobre outras possíveis soluções além da descrita nesse Termo de referência. Portanto, a Câmara utilizou-se da faculdade elencada no art. 7º do Decreto Municipal nº 5533/2022 e optou pela não elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO)

3.1- A finalidade da compra das luminárias de emergência é garantir a segurança dos funcionários, visitantes e demais usuários da Câmara Municipal de Pouso Alegre em situações de emergência. O presente documento estabelece as especificações técnicas, condições de fornecimento e demais requisitos necessários para a contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

3.2- Deverão ser adquiridas 05 luminárias de emergência e 20 baterias seladas de tensão 12 Volts - 7Amperes de dimensão 15,1 x 6,5 x 10cm (CxLxA).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 REQUISITOS DO OBJETO

4.1.1- O objeto deste termo consiste na aquisição de luminárias de emergência, bem como baterias para substituição de algumas luminárias.

4.1.2 - Especificações Técnicas: As luminárias de emergência e baterias devem atender às normas e instruções técnicas vigentes, garantindo uma luminosidade adequada em situações de falta de energia, facilitando a orientação e evacuação de pessoas em caso de emergência. Deverão respeitar as quantidades e as dimensões explicitadas no tópico anterior. Quanto às especificações têm-se: conjunto de bloco autônomo com controles de supervisão, fonte de energia com carregador e sensor de falha ou falta de alimentação da rede elétrica; iluminação permanente com alimentação pela rede elétrica da concessionária, sendo comutados automaticamente quando da falta ou falha da fonte normal, tempo máximo= 12s; tipo lâmpada - halógenas; potência em watts - 2 lâmpadas de 55 watts cada de marca Segurimax ou similares; tensão em volts - 110/ 220 v; fluxo luminoso nominal em lumens, de no mínimo 1.800; ângulo da dispersão da luz - 90°; vida útil do elemento gerador de luz - 2 anos; autonomia mínima= 1h de funcionamento com 10%, no máximo, de perda da sua luminosidade inicial. As luminárias deverão estar acompanhadas de manual de instrução para futuras manutenções.

4.2 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

4.2.1- Serão exigidos apenas a certidão de regularidade fiscal federal, a certidão de regularidade do empregador (FGTS) e a certidão negativa de débitos trabalhistas.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1- A Câmara Municipal solicitará a entrega dos materiais logo após a emissão de ordem de compra, considerando a data de envio para a empresa ganhadora.

5.2- Na data combinada e horário definidos na solicitação, os materiais deverão estar à disposição para recebimento no local especificado em embalagens adequadas que garantam a integridade dos produtos.

5.3- A empresa fornecedora deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação pelo período mínimo de 24 meses no caso das luminárias e de 12 meses no caso das baterias, contados a partir da data de entrega dos produtos, bem como deverão fornecer o manual de instruções.

6. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1- Será realizada pelo setor de Patrimônio.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1- Não há necessidade de realização de medição.

7.2- Após a entrega de todos os materiais e conferência da quantidade descrita na ordem de compra com a aceitação dos produtos, o pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis do recebimento da nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 - A seleção do fornecedor se dará por dispensa de licitação em razão do valor, de acordo com o inciso II, art. 75 da lei 14.133/21 e do art. 7º, § 4º e 5º do Decreto Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

5.798/24, que estabelece que a estimativa de preços poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, além de direcionar que o procedimento seja realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

8.1.2 - O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.

8.3 A escolha dos fornecedores deu-se em razão da proximidade da região tornar-se mais viável e prudente no que diz respeito a logística de fornecimento dos materiais, para que possíveis problemas possam ser sanados de forma ágil e direta, sem causar prejuízos posteriores à Administração Pública. Por fim, foi levada em consideração a capacidade e o histórico de idoneidade de cada empresa fornecedora das cotações de preços e responsabilidade quanto à garantia dos materiais.

9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

9.1- Os valores estimados da aquisição das luminárias e das baterias requeridas constam na tabela a seguir, cuja média obteve-se por cotações de fornecedores da região:

Descrição insumos	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Luminárias de emergência autônoma 2 x 55W	5	562,20	2.811,01
Baterias seladas de tensão 12 Volts - 7Amperes	20	130,61	2.612,15

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Pouso Alegre.

10.1.1 - A contratação será atendida pela seguinte dotação: 01.02.01.122.0014.8003.339030 - Manutenção do Prédio da Câmara de Pouso Alegre - Fonte de Recursos: 1.500.000.

Joismara Aparecida da Silva
Joismara Aparecida da Silva
ENGENHEIRA CIVIL
Matrícula: 762